

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



54

Solenidade de Promulgação de Lei sobre Juizados de Pequenas Causas

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 25 DE SETEMBRO DE 1995

Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence; Senhor Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; Senhor Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim; Senhores Deputados Federais; Senhor Ministro Rezek; Senhores Magistrados, que aqui estão e, portanto, são os integrantes do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça; Senhor Presidente da Ordem dos Advogados; Senhoras e Senhores;

Depois das palavras do Ministro Pertence, eu tenho pouco a dizer, a não ser manifestar a minha satisfação por poder, hoje, promulgar esta lei, e uma ponta de nostalgia, que compartilho aqui com o Vice-Presidente Marco Maciel. É que nós não fomos os autores dela no Senado. Mas temos a alegria de saber que a lei foi feita por eminentes parlamentares e juristas.

Os três que aqui se encontram – o Ministro da Justiça, o Deputado Michel Temer e o Deputado Abi-Ackel – resumem o que há de melhor no nosso Congresso, em termos de pensamento em favor de uma rees-

truturação da Justiça brasileira, para que ela possa, efetivamente, atender àquilo que, tenho certeza, é o desejo de todos os magistrados.

A junção dessas personalidades permitiu que nós tivéssemos a aprovação desta lei, que, na verdade, vai representar um passo significativo no sentido da descentralização, sempre difícil, sempre penosa – há que compartilhar responsabilidades; no sentido daquilo que é essencial numa democracia, que é o acesso mais fácil à prestação da Justiça por parte da população; no sentido de permitir que as penas sejam compatíveis com as condições efetivas do seu cumprimento e, portanto, que a impunidade, como disse o Ministro Pertence, não prolifere, não impere, o que é, hoje, exigência maior nesta fase de consolidação democrática. De modo que há muitas razões para todos estarmos aqui felizes por aprovarmos esta lei.

Quero, se me permitem, dizer uma palavra especial sobre o Ministro da Justiça, porque foi com o empenho dele que nós conseguimos, efetivamente, transformar esta lei num ato hoje sancionado – empenho de que os senhores são testemunhas. Ele tem sido extraordinário em tudo o que diz respeito a tratar com seriedade as questões da Justiça.

Não fosse só isso, eu queria também, de público, dizer que, agora mesmo, os resultados que vamos ter – espero que tenhamos, tenho a convicção de que teremos – no Congresso se devem, em grande medida, à ação do Ministro da Justiça, numa manifestação de consciência de que é necessário, neste momento, que nós nos unamos todos para obter do Congresso a aprovação de medidas que sejam consensuais. Portanto, aqui cabe àqueles que exercem o Poder Executivo esclarecer o tempo todo e modificar aquilo que tenha que ser modificado, quando não for condizente com a aspiração nacional.

Mas quero, também, manifestar a minha alegria pela presença dos senhores aqui, muito especialmente do Ministro Rezek e do Ministro Pertence. O Ministro Pertence tem-se manifestado, recentemente, de forma, como lhe é peculiar, contundente e clara, sobre as questões mais delicadas e, no meu modo pessoal de entender, sempre com muita adequação e sempre com muita propriedade. A presença dos senhores ministros aqui, dos senhores magistrados, é alguma coisa que nos re-

conforta, porque mostra que os passos que o Executivo e o Legislativo – na verdade, esse passo é do Legislativo –, os passos que o Legislativo está dando e que o Executivo tem podido acolher têm sustentação também por todos aqueles que trabalham na magistratura, especialmente no Supremo Tribunal Federal, que tem sido, realmente, de uma compreensão muito adequada dos problemas que o Brasil está vivendo nesta fase de transição.

Eu vou apenas repetir, para concluir, aquilo que já disse privadamente a muitos dos que aqui me estão ouvindo: no momento em que o Brasil se firma como país, como grande nação democrática, neste momento, nós precisamos ter harmonia entre os Poderes. E estamos conseguindo essa harmonia.

O Poder Executivo não tem senão que reconhecer que o Parlamento tem estado sempre prestante, com a sua independência, que para nós é sagrada, porque faz parte precisamente da concepção de democracia; mas cumprindo sua responsabilidade e votando as leis pertinentes.

E o Poder Judiciário em nenhum momento deixou de, na sua altaneria, cumprir aquilo que lhe é peculiar. Em todos os momentos em que foi necessário que houvesse um diálogo, ninguém se furtou a esse diálogo. Acho que isso é a prova de que o Brasil entrou realmente numa nova fase.

Tenho certeza de que esta lei que estamos aprovando, com a ajuda da Magistratura, com a ajuda dos Executivos estaduais, quando for pertinente, com a nossa ajuda, vai significar um passo concreto para tornar a Justiça mais rápida, mais eficaz, mais barata — por que não dizê-lo com toda sinceridade — e um instrumento que a população verá que não é simplesmente para acobertar, por múltiplas manobras, o descumprimento da lei, mas que, ao contrário, é o instrumento efetivo para que a impunidade não prevaleça sobre a Justiça.

Muito obrigado a todos os senhores.